



## ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV/ Edição N° 667 terça-feira, 4 de janeiro de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

**PORTARIA N° 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022****Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 51 da Lei n°. 8.666/93,

**RESOLVE:****Art. 1°** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos concernentes ao processo licitatório, que a Lei n°. 8.666/93 e a Decreto n°. 10.024/2019 estabelecem.**Art. 2°** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:**I** – Camila Fonseca da Silva - Presidente da Comissão;**II** - Larissa Virginia Moreira Silva - Secretária da Comissão;**III** - Adriana Nair da Silva Sousa - Membro Titular;**IV** - Adriana Nair da Silva Sousa - Presidente Suplente;**V** - Thamisy Rodrigues e Silva - Secretária Suplente;**VI** - Monize Angela de Andrade - Membro suplente.**Parágrafo Único.** O Presidente e o Secretário, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.**Art. 3°** As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.**Art. 4°** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 03 de janeiro de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°. 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022****Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 3°, IV, do Decreto n°. 10.024/2019,

**RESOLVE:****Art. 1°** Designar os seguintes servidores para exercerem a função de Pregoeiro e compor a Equipe de Apoio, e Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio Suplemente:**3ª Comissão:****I** - Monize Angela de Andrade – Pregoeira**II** – Stefany Aparecida de Sousa – Equipe de Apoio**III** – Luciana Cesaria da Silva Souza – Equipe de Apoio**IV** – Larissa Virginia Moreira Silva – Pregoeira Suplente**V** – Thamisy Rodrigues e Silva – Equipe de Apoio - Suplente**VI** – Camila Fonseca da Silva – Equipe de Apoio - Suplente**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 03 de janeiro de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação realizada no dia 23 de dezembro de 2021 – ano III/ Edição n° 665 – Página 2 – Contratos – Para onde lê-se “Contrato de Prestação de Serviços n° 317/2021” leia-se “Contrato de Fornecimento n° 317/2021” e onde lê-se “Contrato de Prestação de Serviços n° 318/2021” leia-se “Contrato de Fornecimento n° 318/2021”. Fornecedores: **JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791/ MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.** Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 01/2022 Inexigibilidade 01/2022**O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 01/2022 Inexigibilidade 01/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X FIXO, APOLO D VMI.** Empresa: **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 39.646,20. Inf: [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e 3438111231

## ATA

**PROCESSO N° 01/2022****INEXIGIBILIDADE N° 01/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X FIXO, APOLO D VMI.**ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2022**Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a contratação direta da entidade **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, visando auxiliar no diagnóstico médico com recurso de imagem. O objetivo do serviço é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X Fixo Apolo D VMI. Vale frisar que houve tentativa de realizar a presente contratação na modalidade pregão, no entanto, foi apresentada impugnação ao edital, e assim, mediante ao Parecer Jurídico, a Procuradoria entendeu que seria inexigibilidade, uma vez que a mesma detém de carta de exclusividade emitida pela empresa fabricante do equipamento, bem como pela Associação Comercial e Empresarial de Minas Desenvolvimento com Justiça Social. Ressalta-se que na contratação de outra empresa, conforme mencionado pela coordenação do Hospital Municipal e pela fabricante do mesmo, poderia comprometer o funcionamento do Aparelho de Raios-X Fico Apolo D VMI. Dessa forma, iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Vanessa Beatriz Borges Queiroz, após Despacho Autorizativo do Senhor Prefeito e Parecer Jurídico Municipal, considerando que a proposta comercial da entidade atendeu aos interesses do município, considerando as justificativas acima mencionadas, a Comissão Permanente de Licitação, conclui que a **inexigibilidade** se faz necessária devido a exclusividade do representante comercial, pois há inviabilidade de competição da empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 08.469.783/0001-69**, fundamentado no inciso I, do art. 25 da Lei 8666/93, pelo valor total de R\$ 39.646,20 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Salienta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido da Administração Pública. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição face às certidões já apresentadas na abertura do processo, constatando que os documentos se encontram em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação.Camila Fonseca da Silva  
Presidente da CPLLarissa Virginia Moreira Silva  
Secretária da CPLMonize Angela de Andrade  
Membro da CPL - Suplente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

**PUBLICAÇÃO EXTRATO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – 04/01/2022****EXTRATO:** Edital Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021**OBJETO:** Prorrogação Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Cargo Secretária**PERÍODO:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG



**ELETRÔNICO**

Município de Presidente Olegário - MG

**Ano IV/ Edição N° 667 terça-feira, 4 de janeiro de 2022 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018**

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>